

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: QUADRA

Relatório Anual de Gestão 2025

MARCIA APARECIDA GIRIBONI DE SOUZA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	QUADRA
Região de Saúde	Itapetininga
Área	205,03 Km ²
População	3.477 Hab
Densidade Populacional	17 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 04/03/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS QUADRA
Número CNES	6448860
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612145000106
Endereço	RUA CEL CORNELIO VIEIRA DE CAMARGO 201
Email	saude@quadra.sp.gov.br
Telefone	15 3251.1180

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	MARCIA APARECIDA GIRIBONI DE SOUZA
E-mail secretário(a)	marciagiriboni@gmail.com
Telefone secretário(a)	1532531139

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1998
CNPJ	12.273.993/0001-54
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARCIA APARECIDA GIRIBONI DE SOUZA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Itapetininga

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALAMBARI	159.19	6373	40,03
ANGATUBA	1028.702	24573	23,89
CAMPINA DO MONTE ALEGRE	184.077	6090	33,08
CAPÃO BONITO	1641.043	47409	28,89
CERQUILHO	127.758	46391	363,12
CESÁRIO LANGE	190.189	19707	103,62
GUAREÍ	566.26	15285	26,99
ITAPETININGA	1792.079	164256	91,66
QUADRA	205.033	3477	16,96
RIBEIRÃO GRANDE	332.071	7571	22,80
SARAPUÍ	354.463	10677	30,12
SÃO MIGUEL ARCANJO	930.012	32924	35,40
TATUÍ	524.156	129130	246,36

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	R. CORNELIO VIEIRA DE CAMARGO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	KAREN CRISTINI PEREIRA DA COSTA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4
	Governo	2
	Trabalhadores	1
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/05/2025



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/09/2025



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/02/2026



• Considerações

No item 1.7 atualizo as informações:

E-mail: cmsaudequadra@gmail.com

Telefone: 15 3253.1139

Nome do Presidente: Douglas Hajje Machado

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento importantíssimo que resume as ações, resultados e desempenho da gestão ao longo do ano, com foco em transparência e prestação de contas. Ele avalia a execução de metas e ações, a gestão financeira e os desafios enfrentados, ajudando na tomada de decisões, visando promover uma abordagem integral e coordenada, focando no bem-estar contínuo da população. Com isso esta Secretaria de Saúde cumpre o disposto no item IV do art. 4º da Lei 8.142/90, referenciado também na LC 141/2012 e na Portaria de Consolidação GM/MS nº 1/2017, com alterações da Portaria GM/MS nº 750/2019.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	95	82	177
5 a 9 anos	117	106	223
10 a 14 anos	121	134	255
15 a 19 anos	128	109	237
20 a 29 anos	217	215	432
30 a 39 anos	228	234	462
40 a 49 anos	247	253	500
50 a 59 anos	244	237	481
60 a 69 anos	201	196	397
70 a 79 anos	125	111	236
80 anos e mais	37	40	77
Total	1.760	1.717	3.477

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 04/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
QUADRA	47	50	51	32

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 04/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	15	3	9	6	2
II. Neoplasias (tumores)	17	11	14	16	28
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	3	-	3	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	1	3	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	8	11	3
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	3	4	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	15	16	31	28
X. Doenças do aparelho respiratório	9	19	35	19	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	21	36	42	19
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	3	3	2

XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	9	4	9	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	13	4	11	17
XV. Gravidez parto e puerpério	53	42	47	33	40
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	5	3	4	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	3	2	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	3	4	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	13	17	14	15	14
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	2	21	2	8
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	152	166	224	220	188

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	3	1	3
II. Neoplasias (tumores)	8	3	11	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	1	3	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	9	10	5	11
X. Doenças do aparelho respiratório	3	5	5	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	2	1	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	2	5	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	4	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	39	30	36	32

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 04/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município conta com população de distribuição equilibrada entre os sexos, com concentração nas faixas etárias de 20 a 59 anos, caracterizando predominância de

população economicamente ativa, além de número expressivo de idosos, indicando processo gradual de envelhecimento populacional.

Observa-se, em 2025 e no ano anterior, redução no número de nascidos vivos no município. Em municípios de pequeno porte, como Quadra, variações no número absoluto de nascimentos podem ocorrer em decorrência de fatores demográficos com população flutuante e aspectos reprodutivos da população. Dessa forma, destaca-se a importância do monitoramento contínuo dos indicadores de natalidade e da manutenção das ações de atenção à saúde da mulher e do acompanhamento pré-natal.

Observa-se que as internações por gravidez, parto e puerpério apresentam destaque na série histórica, o que está relacionado ao fato de o município não possuir serviços hospitalares para realização de partos, sendo necessário o encaminhamento das gestantes para municípios de referência. Também se destacam internações relacionadas a neoplasias, doenças do aparelho circulatório, doenças do aparelho digestivo e do aparelho geniturinário, além de registros por lesões e outras consequências de causas externas e doenças do aparelho respiratório. De forma geral, o perfil de internações reflete tanto a necessidade de assistência obstétrica em serviços de referência quanto a presença de condições clínicas e crônicas na população residente.

Observa-se, ao longo do período analisado, que as doenças do aparelho circulatório e as neoplasias mantêm-se entre as principais causas de óbito no município. Em 2025, destacam-se ainda as causas externas, com aumento em relação aos anos anteriores. Também foram registrados óbitos por outros capítulos CID10. De forma geral, o perfil de mortalidade local permanece marcado pela predominância de doenças crônicas não transmissíveis, especialmente as circulatórias e neoplasias.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	9.271
Atendimento Individual	23.680
Procedimento	43.766
Atendimento Odontológico	1.172

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	3	467,29	-	-
03 Procedimentos clinicos	1	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	4	467,29	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1.088	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	35.134	301.969,14	-	-
03 Procedimentos clinicos	1.683	432,92	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	52	757,39	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-

07 Orteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	37.957	303.159,45	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1.088	-
Total	1.088	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 04/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Evidencia-se forte atuação das equipes na assistência direta e no cuidado contínuo da população, com baixa produção hospitalar e de urgência no período analisado. Esse perfil é coerente com o nível de atenção ofertado pelo município, que concentra sua atuação na Atenção Primária à Saúde, não dispondo de estrutura hospitalar ou serviços próprios de média e alta complexidade.

Ressalta-se que muitos dos exames com finalidade diagnóstica são custeados com recursos do Tesouro Municipal, reforçando o compromisso da gestão com a ampliação do acesso e a resolutividade da Atenção Básica.

De forma geral, os dados indicam que o município mantém suas ações voltadas à execução das demandas da Atenção Básica e à realização de procedimentos diagnósticos especializados.

Não houve registro de produção na Atenção Psicossocial, tendo em vista que o município não dispõe desse serviço, bem como na Assistência Farmacêutica e Componente Especializado, cuja gestão é de responsabilidade estadual.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
Total	0	0	4	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	4	0	0	4
PESSOAS FISICAS				
Total	4	0	0	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
100% dos estabelecimentos estão sob gestão municipal.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	5	20	2
	Intermediados por outra entidade (08)	13	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	2	4	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	0	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	52	56	55	59	
	Intermediados por outra entidade (08)	15	21	27	38	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	2	2	3	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Em 2025, observa-se coexistência entre vínculos efetivos e contratações intermediadas, com predomínio de servidores efetivos nas categorias técnicas e de nível médio. Destaca-se que todos os médicos atuam por meio de contratação intermediada, evidenciando a adoção de modelo terceirizado para suprir a demanda médica. Os vínculos temporários têm participação reduzida, indicando relativa estabilidade do quadro permanente, associada à utilização estratégica da terceirização para garantir a cobertura assistencial no SUS.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção primária e estratégia da saúde da família estruturante do sistema municipal de saúde, exercendo esta responsabilidade de forma solidária com o estado e a união.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo oportuno.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. MANTER A EQUIPE DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA – ESF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	90,69	100,00	97,00	Percentual	100,00	103,09
Ação Nº 1 - Manter profissionais para atuação na equipe de Estratégia Saúde da Família.									
Ação Nº 2 - Garantir profissionais suficientes para manter a cobertura estimada para a atenção básica.									
Ação Nº 3 - Credenciar profissionais na equipe quando necessário.									
2. GARANTIR O ACOLHIMENTO DO USUÁRIO E O FUNCIONAMENTO DOS FLUXOS E PROTOCOLOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o trabalho dos profissionais da atenção primária à saúde em relação aos protocolos de acolhimento da demanda.									
Ação Nº 2 - Manter e monitorar os protocolos de acolhimento na unidade de atenção primária à saúde.									
3. ASSEGURAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAUDE BUCAL.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cobertura Populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.									
Ação Nº 2 - Realizar orientações de higiene oral e escovação dental supervisionada nas primeiras consultas odontológicas.									
Ação Nº 3 - Garantir ações coletivas de escovação dental supervisionada e bochecho fluorado.									
Ação Nº 4 - Garantir a maior proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado (Previne Brasil).									
Ação Nº 5 - Garantir o acesso à 1ª consulta odontológica programática.									
Ação Nº 6 - Garantir avaliação dos índices de CPOD em escolares 12 anos.									
Ação Nº 7 - Garantir avaliação dos índices de CEO em escolares 3 anos.									
Ação Nº 8 - Garantir exames clínicos com finalidade epidemiológica em grupos específicos.									
Ação Nº 9 - Garantir a menor proporção de exodontia em relação aos procedimentos.									
Ação Nº 10 - Realizar a campanha anual de prevenção e diagnóstico precoce de câncer bucal.									
4. MANTER A COBERTURA DE SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir profissionais suficientes para manter a cobertura estimada.									
5. ADEQUAR O HORARIO DO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO E CUSTO /EFETIVIDADE.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2020	1	1	100	Número	0	0

Ação Nº 1 - Avaliar a necessidade da população para promover a ampliação de horário de funcionamento da unidade básica de saúde, conforme custo/efetividade.										
6. GARANTIR CONSULTAS IMEDIATAS NA UNIDADE BASICA DE SAUDE PARA CASOS DE URGENCIA.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acolhimento da demanda espontânea na unidade de atenção primária à saúde.										
7. ASSEGURAR A OFERTA DE CONSULTAS/EXAMES/PROCEDIMENTOS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020		90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Garantir ao usuário a realização de consultas, exames e procedimentos solicitados na atenção primária.										
8. GARANTIR A CAPACIDADE RESOLUTIVA DAS UNIDADES E QUALIFICAR OS ENCAMINHAMENTOS PARA AS UNIDADES ESPECIALIZADAS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acolhimento com escuta qualificada, classificação de risco e avaliação de necessidade de saúde aos pacientes.										
Ação Nº 2 - Garantir a resolutividade nas doenças sensíveis a atenção primária.										
Ação Nº 3 - Qualificação nos encaminhamentos de especialidades.										
9. MANTER PROTOCOLO DE NIVEL MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DE CURATIVOS, COM CAPACITAÇÃO/ATUALIZAÇÃO PARA A EQUIPE DE ENFERMAGEM.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização de curativos.										
OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer atenção primária em saúde, qualificando as ações e serviços, promovendo integralidade, acessibilidade e equidade em saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliação da unidade básica de saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2020	1	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Buscar recursos nos entes federal e estadual para ampliação da única unidade básica de saúde.										
2. Construção de garagem para veículos da frota da saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2020	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar planejamento financeiro através do tesouro municipal para construção de garagem para a frota da saúde.										
3. Recuperar o serviço de nutrição visando a promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2020	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Manter o serviço de nutrição.										
4. Implantar a vigilância nutricional intersetorial com monitoramento do estado nutricional das crianças, adultos, gestantes e idosos com vistas na estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2020	0	6	4	Número	0	0	

Ação Nº 1 - Manter o acompanhamento das famílias beneficiárias do Bolsa Família.									
Ação Nº 2 - Manter equipamentos antropométricos na unidade básica de saúde.									
5. Implantar equipe de saúde bucal (ESB) vinculada a equipe ESF.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecimento das ações de promoção e prevenção a saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as campanhas outubro rosa e novembro azul visando diagnóstico precoce dentro da APS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2020	2	100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as campanhas educativas nos meses de outubro e novembro visando a prevenção do câncer de mama e próstata.									
2. Retomar ações de práticas integrativas e complementares com grupos voltados às PICS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
3. Realizar ações relacionadas ao diagnóstico precoce de neoplasias.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	3	4	3	Número	4,00	133,33
Ação Nº 1 - Realizar Campanha anual Outubro Rosa e Novembro Azul.									
Ação Nº 2 - Divulgar informativos de doenças relacionadas ao uso de tabaco, álcool, exposição solar e seus fatores de risco.									
4. Acompanhamento das condicionalidades de saúde dos beneficiários do programa bolsa família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	24,81	80,00	70,00	Percentual	82,66	118,09
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de beneficiários que não procuraram a unidade de saúde para cumprir com as condicionalidades.									
Ação Nº 2 - Garantir a alimentação do Sistema Bolsa Família através do (E-Gestor) pelos ACSs.									
5. Recuperar grupos de HIPERDIA e Gestantes	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020		12	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de pacientes absenteístas.									
Ação Nº 2 - Realizar no mínimo um encontro mensal para a referida comorbidade.									
6. Reorganizar a atenção de portadores de hipertensão arterial sistêmica e portadores de diabetes.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	97,63	97,63
Ação Nº 1 - Estimular a consulta de Enfermagem para pacientes com as referidas comorbidades.									
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais sobre a importância do cadastro dos dados no sistema.									

7. Manter promoção e prevenção, busca ativa e os atendimentos e monitoramento de pacientes HAS e DM descompensados na UBS e atendimento IAM nas referências.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	10	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter parceria com Fundação Adib Jatene para o programa Tele-ECG.									
Ação Nº 2 - Garantir atendimento e acolhimento de pacientes descompensados que busquem a unidade básica de saúde.									
Ação Nº 3 - Garantir junto a regional de saúde vagas para pacientes descompensados no Hospital de referência.									
8. Garantir ações pactuadas nas escolas através do Programa Saúde na Escola.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020		80,00	80,00	Percentual	7,69	9,61
Ação Nº 1 - Realizar as ações nas escolas cadastradas no programa, conforme pactuação.									
OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer e ampliar as ações para o fomento das políticas de promoção da saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar os grupos de tabagismo realizados na unidade básica de saúde.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número			3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar grupos de combate ao tabagismo através de busca ativa de usuários e quando não seja possível a formação de grupos, realizar a abordagem individualmente.									
2. Fortalecer ações de promoção do envelhecimento ativo e saudável.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020		4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Apoiar grupos intersetoriais de promoção do envelhecimento saudável.									
3. Implantar a distribuição da carteirinha do idosos e implementar sua utilização.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	1	1	Não programada	Número		
4. Inserir o farmacêutico em atendimento clínico nas ações de orientações em saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020		100,00	Não programada	Percentual		
5. Qualificar e aprimorar os serviços clínicos farmacêuticos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2020		2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter profissionais para os serviços de cuidado farmacêutico.									
6. Buscar incentivo financeiro junto as ente federado para implantação de academia da saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2020		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Buscar recurso junto ao governo federal para construção de polo Academia da Saúde através do Programa Federal.									
7. Reduzir taxa de internação por condições sensíveis a atenção básica.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2020		57,00	57,00	Percentual	15,96	28,00
Ação Nº 1 - Garantir a classificação de risco nos atendimentos, visando a resolutividade de doenças sensíveis neste nível de atenção.									

DIRETRIZ Nº 2 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para toda população, em todas as idades.**OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir ações que visem a atenção da saúde integral da população vulnerável nos serviços de saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar o acolhimento em saúde para os beneficiários do bolsa família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Número	2020		2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar os agentes comunitários de saúde a conhecer os beneficiários e população vulnerável dentro de seu território.									
2. Fortalecer a assistência em saúde visando a integralidade do cuidado das populações vulneráveis.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular junto à Secretaria Municipal de Assistência Social medidas para fortalecer o atendimento das populações vulneráveis.									
3. Melhorar o cadastro das famílias em vulnerabilidade social.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020		100,00	Não programada	Percentual		

OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir o acesso, acolhimento e resolutividade na atenção a saúde da mulher e materno/infantil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o programa de saúde da mulher (consultas, exames, mamografia, papanicolau, vacinação), etc.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Razão	2020	0,00	0,50	0,50	Razão	0,24	48,00
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento total das mulheres ofertando consultas, exames, mamografia, Papanicolau, vacinação.									
2. Captar precocemente a gestante até a 12ª semana de gestação e realizar no mínimo 7 consultas de pré-natal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020		80,00	80,00	Percentual	93,33	116,66
Ação Nº 1 - Reforçar junto às equipes a busca ativa das gestantes.									
Ação Nº 2 - Garantir no mínimo 6 ou mais consultas de pré-natal.									
Ação Nº 3 - Garantir o atendimento e a promoção da importância do Pré-natal odontológico.									
3. Assegurar a realização de no mínimo 3 ultrassonografia obstétrica durante a gestação.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 3 US obstétrica para cada gestante.									
4. Realizar atividades de supervisão e monitoramento do trabalho do ACS no acompanhamento das gestantes até o parto.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020		90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Enfermeiro ESF supervisionar o acompanhamento das gestantes pelo ACS.									

5. Assegurar grupo de gestantes para acompanhamento e orientação sobre nutrição, parto, puerpério e amamentação.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2020	0	12	Não programada	Número		
6. Garantir atendimento domiciliar ao recém nascido e puérpera na primeira semana de vida.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020		90,00	Não programada	Percentual		
7. Garantir atendimento odontológico par as gestantes, mantendo vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional as gestantes acompanhadas pela equipe ESF.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020		90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Reforçar junto às equipes a busca ativa das gestantes, garantindo vaga para breve atendimento.									
8. Promover ações/campanhas de conscientização e valorização do parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha anual para a valorização do parto normal.									
9. Reduzir índices de gravidez na adolescência, e a incidência de gravidez nas faixas etárias de 10 a 19 anos, através do fortalecimento do planejamento familiar.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Número		8	4	5	Número	6,00	120,00
Ação Nº 1 - Ofertar métodos contraceptivos imediatos e de longa duração para as adolescentes durante o puerpério.									
Ação Nº 2 - Adquirir e ofertar métodos contraceptivos imediatos e de longa duração nas unidades de saúde para adolescentes.									
10. Fortalecer o protocolo de planejamento familiar na atenção primária.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020		90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Promover o acesso as famílias que desejam realizar o planejamento familiar respeitando o protocolo.									
11. Manter a investigação dos óbitos materno e os óbitos em mulheres de idade fértil por causas presumíveis.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2020	100,00	100,00	90,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer e realizar reuniões do Comitê para discussão dos casos e melhorias na assistência com apresentações de casos de óbitos maternos.									
12. Realizar busca ativa de mulheres entre 25 a 64 anos para a realização de exame citopatológico cérvico vaginal (colo de útero).	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,04	0,78	0,77	Razão	0,98	127,27
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa de faltosas em consulta para exame de Citopatologia.									
Ação Nº 2 - Priorizar a coleta do exame citopatológico em mulheres que realizaram o exame há mais de 3 anos.									
Ação Nº 3 - Elaborar material educativo para a população.									
Ação Nº 4 - Estimular o rastreamento de câncer de colo de útero em mulheres com idade entre 25 a 64 anos.									
13. Realizar busca ativa de mulheres entre 50 a 69 anos para a realização de exame de mamografia de rastreamento.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,26	0,50	0,50	Razão	0,68	136,00
Ação Nº 1 - Estimular o rastreamento de câncer de mama em mulheres com idade entre 50 a 69 anos.									

Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa das faltosas em consultas e na realização da mamografia (agendamento).

Ação Nº 3 - Elaborar materiais educativos para a população.

OBJETIVO Nº 2.3 - Garantir o acesso, acolhimento e resolutividade na atenção a saúde da criança e do adolescente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer o atendimento integral a criança e adolescente (Consultas, exames e vacina).	Assistência prestada a saúde de crianças e adolescentes.	Percentual	2020		90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11

Ação Nº 1 - Garantir atendimento de puericultura as crianças conforme protocolo do ministério da saúde.

Ação Nº 2 - Garantir vacinação do calendário do ministério da saúde bem como das campanhas para crianças e adolescentes.

2. Fortalecer atividades em grupos, projetos e ações voltadas a saúde da criança e adolescente dentro das ações rotineiras da ESF.	Assistência prestada a saúde de crianças e adolescentes.	Percentual	2020		90,00	90,00	Percentual	0	0
--	--	------------	------	--	-------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar ações voltadas à saúde da criança e do adolescente nas escolas.

OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecimento de ações relacionadas aos ciclos de vida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir os atendimentos as pessoas em situação de violência.	Atenção e proteção às pessoas em situação de violência.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir atendimento nas unidades de saúde municipal para identificação e acolhimento das vítimas de violência.

OBJETIVO Nº 2.5 - Reduzir agravos a saúde mental acompanhadas na APS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir grupos de tratamento ao tabagismo visando reduzir o índice de fumantes.	Controle das diversas vertentes da saúde mental.	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter e fortalecer a equipe credenciada no CRATOD para o atendimento ao tabagismo.

2. Realizar ações preventivas sobre o uso de drogas lícitas e ilícitas.	Controle das diversas vertentes da saúde mental.	Número	2020		3	3	Número	0	0
---	--	--------	------	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Promover ações de prevenção nas escolas através do Programa Saúde na Escola.

3. Garantir serviços especializados em saúde mental.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir junto a regional de saúde atendimento nas referências.

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar a disponibilização de recursos logísticos, promovendo o cuidado a todos os segmentos populacionais nas demais redes de atenção.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos na media/alta complexidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Renovação de transporte específico para vigilância em saúde.	Número de veículos em condição de uso.	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Renovação de transporte específico para vigilância em saúde.									
2. Renovação de veículo para equipe ESF.	Numero de veículo em condição de uso.	Número	2020	1	1	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Renovação de veículo para equipe ESF.									
3. Aquisição de veículo exclusivo para fisioterapia domiciliar a acamados.	Proporção de atendimentos domiciliar na zona urbana e rural.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de veículo exclusivo para fisioterapia domiciliar a acamados.									
4. Implantação de sistema informatizado da regulação de vagas para o agendamento não realizados via CROSS.	Sistemas implantados para qualificação da informação.	Número		0	1	Não programada	Número		
5. Aquisição de transporte do tipo van/micro-ônibus, visando o apoio ao paciente com agendamento eletivo, que precisa viajar em busca de atendimento médico nas referências.	Aquisição de transporte para consultas eletivas.	Número	2020		4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Buscar recurso junto aos entes federados para aquisição de veículo de grande porte para transporte de pacientes nas referências.									
6. Reduzir o tempo de espera dos encaminhamentos.	Diminuir o tempo de espera.	Percentual	2020		5,00	5,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a resolutividade sobre os números de encaminhamentos para as referências.									
Ação Nº 2 - Conscientizar os pacientes a não faltar nas consultas, garantindo assim a redução do absenteísmo, evitando a perda de vagas.									
7. Reduzir o absenteísmo nas especialidades referenciadas.	Confirmação de comparecimento.	Percentual	2020		10,00	5,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar conscientização dos pacientes referenciados para redução do absenteísmo através da regulação de vagas.									

DIRETRIZ Nº 4 - Gerir e controlar programas e ações da secretaria municipal de saúde. Desenvolver e implementar ações e serviços na qualificação da gestão, melhorar e ampliar o acesso, promover educação continuada, buscar a humanização e o acolhimento da população nos serviços do SUS.**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecimento da gestão com estruturação dos setores da saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar adequações funcionais afim de se obter o melhor resultado na esfera administrativa..	Adequações realizadas.	Percentual	2020		80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamentos frequentes das necessidades prediais dos setores da saúde.									
2. Garantir o custeio setorial das unidades vinculadas a saúde (UBS, SAMU, Regulação) e a própria secretaria de saúde.	Prestação de contas realizadas.	Número	2020	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar frequentemente levantamento das necessidades setoriais da saúde.									

Ação Nº 2 - Garantir equipamentos, materiais e insumos necessários para o bom funcionamento dos setores da saúde.

3. Implementar comissão multiprofissional e intersetorial para análise de solicitações administrativas e judiciais que não são padronizadas pelo SUS.	Reuniões realizadas pela comissão.	Número	2020		2	Não programada	Número		
4. Contratação da especialidade fonoaudiologia e terapia ocupacional através de concurso público.	Liberação de concursos.	Número	2020		1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Garantir o atendimento das especialidades fonoaudiologia e terapia ocupacional.

OBJETIVO Nº 4.2 - Desenvolver e implementar ações e serviços na qualificação da gestão, melhorar e ampliar o acesso.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir os indicadores definidos na pactuação anual de saúde.	Número de indicadores atingidos na pactuação.	Número	2020		23	Não programada	Número		
2. Manter sistema CNES atualizado.	Atualização mensal.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir o envio mensal e atualizado do sistema ao Ministério da Saúde.

3. Elaborar todos os instrumentos de gestão para que seja utilizado como subsídio para as tomadas de decisão.	Instrumentos obrigatórios anualmente.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---------------------------------------	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Elaborar os 4 instrumentos de gestão obrigatórios, para monitoramento e avaliação dos resultados.

Ação Nº 2 - Elaborar Plano Municipal de Saúde no primeiro ano da gestão vigente.

4. Garantir equipe mínima do serviços através de concurso público.	Realização de concurso público.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	0	0
--	---------------------------------	------------	------	--	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Identificar a necessidade de profissionais para a oferta de serviços à população, buscando seu provimento através de concurso público.

OBJETIVO Nº 4.3 - Aprimoramento da política de educação em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer e ampliar a participação popular e realizar campanhas e atividades educativas da secretaria de saúde.	Número de ações realizadas anualmente.	Número	2020		12	12	Número	0	0

Ação Nº 1 - Realizar ações de conscientização à população sobre a importância de sua opinião aos serviços de saúde.

Ação Nº 2 - Deixar sempre disponíveis canais para que sejam realizadas reclamações e sugestões para melhoria do serviço.

2. Divulgar ostensivamente, inclusive em redes sociais e/ou publicidade volante, com informações de funcionamento dos serviços de saúde, com orientações necessárias aos usuários.	Pesquisa de satisfação do usuário realizadas nos serviços de saúde.	Número	2020		6	6	Número	0	0
--	---	--------	------	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Manter a população sempre informada dos serviços de saúde ofertados no município, através de ações bimestrais.

3. Intensificar o treinamento dos profissionais de saúde e também dos médicos, para um atendimento humanizado, com a disposição de cronograma anual ou semestral de capacitação, assim como técnico exclusivo para a gestão de conflito pessoal, institucional, visando a saúde mental do trabalhador, promovendo maior desempenho para o alcance de resultados.	Numero de treinamentos realizados.	Número	2020		2	2	Número	0	0
--	------------------------------------	--------	------	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os profissionais de saúde semestralmente através da educação permanente.

DIRETRIZ Nº 5 - Garantir participação do controle social nas formulações das estratégias através do conselho municipal de saúde.**OBJETIVO Nº 5.1 - Promover e fortalecer o controle social para garantir a execução das políticas públicas de acordo com os princípios e diretrizes do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realização da conferência municipal de saúde conforme regimento interno do conselho municipal de saúde.	Número de conferências realizadas.	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir estrutura necessária para que seja realizada a conferência municipal de saúde quadrienal.									
2. Garantir suporte, insumos e apoio necessário para o funcionamento do conselho municipal de saúde.	Número de reuniões realizadas anualmente.	Número	2020		12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover mensalmente suporte, insumos e apoio necessário para o funcionamento do conselho municipal de saúde.									
3. Estimulação dos diversos setores da sociedade, inclusive aos representantes do poder legislativo local para participarem das reuniões do conselho municipal de saúde.	Ações realizadas.	Número	2020		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar pelo menos uma ação anualmente de conscientização sobre a importância da participação popular nas reuniões do conselho de saúde.									

DIRETRIZ Nº 6 - Identificar, monitorar, reduzir e prevenir os riscos e agravos por meio de ações dos serviços de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador.**OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir e fortalecer ações de vigilância em saúde com medidas de controle e prevenção de doenças e agravos, endemias e pandemias.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e fortalecer as atividades de controle de arboviroses e demais doenças transmitidas por vetores garantindo insumos, recurso pessoal e equipamentos de trabalho.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual	2020		80,00	100,00	Percentual	81,83	81,83
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção à população através de informativos para os cuidados com agravos decorrentes de fatores ambientais, zoonoses e causados por vetores e pragas.									
2. Promover atividades e mobilização social para prevenção e controle de agravos decorrentes de fatores ambientais, zoonoses e causados por vetores e pragas urbanas.	Percentual de casos investigados.	Percentual	2020		100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Intensificar vistorias casa a casa para controle dos criadouros e alcance da meta.									
Ação Nº 2 - Realizar bloqueios de controle de criadouros em casos suspeitos e ou positivos de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas em escolas, empresas, repartições públicas e em áreas onde o trabalho de campo estiver sendo desenvolvido.									
Ação Nº 4 - Realizar vistorias quinzenais nos Pontos Estratégicos.									
Ação Nº 5 - Realizar vistorias trimestrais em Imóveis Especiais.									
Ação Nº 6 - Realizar treinamento através da SUCEN.									

3. Manter, fortalecer e garantir suporte as ações de vigilância epidemiológica (investigação, registro, controle, acompanhamento dos casos, comitês, insumos e equipamentos).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular a interlocução entre o nível central da Vigilância Epidemiológica e a unidade básica de saúde visando melhoria da qualidade do preenchimento e encerramento das fichas de notificação.									
Ação Nº 2 - Estimular a interlocução entre Vigilância Epidemiológica e os Laboratórios de Saúde Pública (Lutz) e laboratório prestadores, objetivando o acesso oportuno aos resultados de exames investigativos dos casos de doenças de notificação compulsória imediata.									
4. Fortalecer as ações desenvolvidas para imunização da população com capacitação, controle, monitoramento e registro no sistemas do ministério da saúde.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020		90,00	90,00	Percentual	96,88	107,64
Ação Nº 1 - Estimular as unidades de saúde a aplicar diversas estratégias de convocação dos faltosos.									
Ação Nº 2 - Verificação da carteira de vacinação como rotina do acolhimento e das consultas médicas e de enfermagem com encaminhamento imediato à sala de vacinas.									
5. Implementar ações intersetoriais de apoio aos casos de violências (doméstica, crianças, adolescentes, mulheres, idosos e sexual).	Reuniões intersetoriais anualmente.	Número	2020		3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer parceria intersetorial para encaminhamento das vítimas de violência aos serviços de saúde.									
Ação Nº 2 - Garantir atendimentos nas unidades de saúde municipal com identificação e acolhimento das vítimas de violência.									
6. Realizar fiscalização em terrenos (lotes) onde a vegetação não pode ser superior a 5cm de altura, ou com entulho e água parada, bem como criação de animais dentro do perímetro urbano.	Percentual de fiscalizações realizadas.	Percentual	2020		100,00	Não programada	Percentual		
7. Manter o ótimo estado das câmaras frias de conservação de vacina.	Manutenção periódica dos equipamentos.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva nas câmaras de vacina.									
Ação Nº 2 - Substituir câmaras frias em mal estado de conservação.									
Ação Nº 3 - Garantir manutenção para equipamentos que apresentares defeito.									
8. Garantir a manutenção preventiva e corretiva do gerador da unidade básica de saúde.	Conservação de insumos, medicamentos e vacinas.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção preventiva e corretiva do gerador da unidade básica de saúde.									
9. Aquisição de caixa térmica com bateria.	Conservação e transporte de medicamentos e vacinas.	Número	2020	0	2	Não programada	Número		
10. Alcançar 100% de controle nos casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2020		100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas anuais de sensibilização para a população e trabalhadores da saúde sobre a hanseníase.									

Ação Nº 2 - Garantir o atendimento de contatos domiciliares na atenção primária à saúde.									
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa de casos e convocação de comunicantes faltosos.									
11. Manter em 100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose.	Proporção	2020	0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar buscas ativas de sintomáticos respiratórios regularmente, estimulando coleta de amostras na unidade de saúde.									
Ação Nº 2 - Ampliar a busca ativa de casos e contatos faltosos, visando atingir a meta para proporção de cura.									
Ação Nº 3 - Realizar campanha anual educativa sobre a tuberculose (Dia Mundial de Combate à Tuberculose).									
12. Manter os registros de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2020	96,30	95,00	95,00	Proporção	86,11	90,64
Ação Nº 1 - Fortalecer a importância da participação com as UBS para a realização das investigações.									
Ação Nº 2 - Avaliar as causas básicas de cada óbito e investigar quando necessário.									
13. Encerrar oportunamente as investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) com até 60 dia após a notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular a interlocução entre a Vigilância Epidemiológica e unidade de saúde, o preenchimento e encerramento das fichas de notificação em tempo oportuno.									
14. Manter em 0 a incidência de aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020		0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar as campanhas preventivas relacionadas à Doenças Sexualmente Transmissíveis.									
Ação Nº 2 - Monitoramento e avaliação do acompanhamento mensal das gestantes.									
Ação Nº 3 - Realizar teste rápido anti-HIV em 100% das gestantes.									
15. Realizar no mínimo 6 ciclos de visitas casa a casa em 80% dos imóveis por ciclo.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual	2020		80,00	80,00	Percentual	81,83	102,29
Ação Nº 1 - Manter o planejamento de ações, visitas e execução das mesmas.									
Ação Nº 2 - Visitar 80% de imóveis com base nos imóveis cadastrados no município.									
Ação Nº 3 - Realizar ações de educação em saúde para toda a população quanto aos criadouros de mosquitos nas residências, etc.									
16. Atingir 95% da vacinação contra COVID-19.	Realizar vacinação da população elegível.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estabelecer planejamento, estratégias e ações para a operacionalização da vacinação contra a covid-19 no município.									
17. Realizar análise em amostras de água para consumo humano com os parâmetros para coliformes totais, cloro residual e turbidez..	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2020	72,00	70,00	70,00	Proporção	78,73	112,47
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de insumos e instrumentos necessários para as coletas de amostras.									
Ação Nº 2 - Monitorar a coleta, o lançamento e os resultados no sistema de vigilância da água.									
Ação Nº 3 - Ofertar por meio das análises uma água, o consumo com qualidade à população do município.									
Ação Nº 4 - Garantir análise para índices de flúor na água de abastecimento público (I-FLU) (Sorria SP).									
18. Realizar 6 ações obrigatórias de vigilância sanitária necessárias ao controle da vigilância.	Attingir meta anual.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter as ações pactuadas de orientação, cadastramento, inspeção, investigação, notificação, controle e monitoramento obrigatórias à Vigilância Sanitária.

Ação Nº 2 - Garantir meios de locomoção adequados para a realização das ações.

Ação Nº 3 - Manter o sistema de informação SIVISA constantemente atualizado.

OBJETIVO Nº 6.2 - Financiar ações e serviços públicos a nível da atenção primária, bem como de vigilância em saúde e saúde mental para o enfrentamento e combate da pandemia COVID-19 e seus desdobramentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter espaço específico dentro da unidade de saúde para o enfrentamento a COVID-19.	Quantidade de espaços destinados ao atendimento a COVID-19.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter dentro da estrutura da unidade básica de saúde, espaço destinado especificamente para o atendimento de casos suspeito e/ou confirmados de COVID-19.									
2. Aperfeiçoar a triagem clínica dos sintomas gripais.	Percentual de cobertura para identificação, testagem e rastreamento dos suspeitos.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar constantemente os profissionais, com atualizações e uso de protocolos atualizados para obtenção de resultados eficientes no diagnóstico COVID-19.									
3. Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguir orientações do PNI como diretriz municipal para a aplicação das vacinas.	Ampliar cobertura vacinal.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Assegurar aos usuários a oferta de vacinas que contemplam o calendário básico de vacinação.									
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa mensal dos faltosos para imunização.									
Ação Nº 3 - Manter capacitados os profissionais responsáveis pela sala de vacina e sistema de informação.									
Ação Nº 4 - Fortalecer as campanhas de vacinação.									
4. Adquirir vacinas contra a COVID-19, quando autorizado pelo Ministério da Saúde.	Cobertura de 100% da população.	Percentual	2020		100,00	Não programada	Percentual		
5. Assegurar a proteção sanitária dos profissionais e trabalhadores da secretaria municipal de saúde e demais funcionários das outras secretarias municipais se necessário.	Percentual de profissionais lotados na secretaria de saúde e demais secretarias.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar Equipamento de Proteção Individual (EPI) a todos os profissionais lotados no setor da saúde.									
6. Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID.	Percentual de usuários atendidos.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir consultas e exames e tratamento para pacientes que contraíram COVID-19.									
7. Capacitar as equipes das vigilâncias para melhor desempenho e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19.	Número de capacitações.	Número	2020		2	Não programada	Número		
8. Conservar o monitoramento de casos em isolamento domiciliar e seus contatos, bem como a assistência contínua para o combate ao COVID-19.	Percentual de casos suspeitos e/ou confirmados.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização Campanhas de mídia para sensibilização da população sobre etiqueta respiratória e auto isolamento na presença de sintomas.									

Ação Nº 2 - Conduzir investigação epidemiológica e rastrear contatos de casos suspeitos.									
9. Manter a utilização dos protocolos clínicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde na unidade básica de saúde.	Utilização do protocolo do Ministério da Saúde.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar e manter a utilização dos protocolos clínicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.									
10. Garantir disponibilidade de testes rápidos de covid-19 para a população com suspeição e/ou infectadas pelo vírus coronavírus.	Percentual de suspeitos e/ou confirmados para COVID-19.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a população teste de detecção imediata para pacientes com suspeita e/ou infectadas.									
11. Manter referência de atendimentos aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19 e suas variantes.	Manter unidade de atendimento até o controle da contaminação e risco de infecção ao coronavírus.	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir equipamentos e insumos para atendimentos relacionados a COVID-19.									
Ação Nº 2 - Manter estrutura e equipe para os atendimentos relacionados a COVID-19.									

DIRETRIZ Nº 7 - Garantir a dispensação dos medicamentos com segurança, eficácia e qualidade dos produtos, bem como a promoção do uso racional e o acesso da população aos produtos e serviços.

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir a dispensação dos medicamentos com segurança, eficácia e qualidade dos produtos, bem como a promoção do uso racional e o acesso da população aos produtos e serviços.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar e aprimorar em 100% o descarte de resíduos e medicamentos.	Implementação e execução do plano.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir profissionais suficientes e qualificados para o atendimento da população.									
2. Ampliar, capacitar e qualificar a equipe de atendimento da farmácia básica.	Número de cargos criados.	Percentual	2020		100,00	1,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir profissionais suficientes e qualificados para o atendimento da população.									
3. Aprimorar a dispensação dos medicamentos da farmácia básica.	Estruturação do espaço físico.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir aos usuários acesso aos medicamentos necessários.									
Ação Nº 2 - Qualificar a dispensação dos medicamentos da farmácia básica.									
4. Garantir o abastecimento regular de medicamentos do componente básico.	Garantir a aquisição de medicamentos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o abastecimento regular de medicamentos do componente básico.									
5. Ampliar e manter 80% o índice de abastecimento de insumos odontológicos.	Abastecimento de insumos odontológicos.	Percentual	2020		80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Manter a aquisição de materiais para o atendimento aos usuários dos consultórios odontológicos									
6. Publicar boletins sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e demais informações relevantes a assistência terapêutica.	Número de boletins publicados.	Número	2020		4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Publicar boletins sobre uso racional de medicamentos.									

DIRETRIZ Nº 8 - Promover o cuidado em saúde mental, enfatizando a depressão e a saúde mental no trabalho. (Conselho Municipal de Saúde)

OBJETIVO Nº 8.1 - Financiar ações e serviços públicos na atenção primária com foco em saúde mental do trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oportunizar conhecimento das diversas áreas da saúde que impactam na vida do trabalhador, tais como: alimentação saudável, atividade física, transtornos mentais, uso racional de medicamentos, direitos sociais, entre outros.	Ações a serem implantadas.	Percentual	2020		100,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa de casos de agravos e doenças relacionadas à saúde do trabalhador.									
2. Oferecer atendimento psicossocial para os trabalhadores (terapias, rodas de conversa).	Implantar atendimento específico.	Percentual	2020	0,00	100,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar terapias e rodas de conversa visando a saúde dos trabalhadores.									
3. Proporcionar atividade laboral, oficinas socioeducativas, entre outras atividades, voltadas aos trabalhadores.	Ações realizadas ano.	Número	2020		12	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar atividade laboral, oficinas socioeducativas.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Ampliação da unidade básica de saúde.	1	0
	Realização da conferencia municipal de saúde conforme regimento interno do conselho municipal de saúde.	1	1
	Fortalecer e ampliar a participação popular e realizar campanhas e atividades educativas da secretaria de saude.	12	0
	Realizar adequações funcionais afim de se obter o melhor resultado na esfera administrativa..	80,00	100,00
	Renovação de transporte específico para vigilância em saúde.	1	0
	Construção de garagem para veículos da frota da saúde.	1	0
	Garantir suporte, insumos e apoio necessário para o funcionamento do conselho municipal de saúde.	12	12
	Divulgar ostensivamente, inclusive em redes sociais e/ou publicidade volante, com informações de funcionamento dos serviços de saúde, com orientações necessárias ao usuários.	6	0
	Manter sistema CNES atualizado.	100,00	100,00
	Garantir o custeio setorial das unidades vinculadas a saúde (UBS, SAMU, Regulação) e a própria secretaria de saúde.	3	3
	Renovação de veiculo para equipe ESF.	1	2
	Fortalecer ações de promoção do envelhecimento ativo e saudável.	4	0
	Recuperar o serviço de nutrição visando a promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos.	1	0
	Estimulação dos diversos setores da sociedade, inclusive aos representantes do poder legislativo local para participarem das reuniões do conselho municipal de saúde.	1	0
	Intensificar o treinamento dos profissionais de saúde e também dos médicos, para um atendimento humanizado, com a disposição de cronograma anual ou semestral de capacitação, assim como técnico exclusivo para a gestão de conflito pessoal, institucional, visando a saúde mental do trabalhador, promovendo maior desempenho para o alcance de resultados.	2	0
	Elaborar todos os instrumentos de gestão para que seja utilizado como subsídio para as tomadas de decisão.	100,00	100,00
	Aquisição de veiculo exclusivo para fisioterapia domiciliar a acamados.	1	0
Garantir serviços especializados em saúde mental.	100,00	100,00	
Assegurar a realização de no mínimo 3 ultrassonografia obstétrica durante a gestação.	100,00	100,00	

	Contratação da especialidade fonoaudiologia e terapia ocupacional através de concurso publico.	1	0
	Garantir equipe mínima do serviços através de concurso publico.	100,00	0,00
	ADEQUAR O HORARIO DO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO E CUSTO /EFETIVIDADE.	100	0
	Assegurar a proteção sanitária dos profissionais e trabalhadores da secretaria municipal de saúde e demais funcionários das outras secretarias municipais se necessário.	100,00	100,00
	Aquisição de transporte do tipo van/micro-ônibus, visando o apoio ao paciente com agendamento eletivo, que precisa viajar em busca de atendimento médico nas referencias.	1	0
	Qualificar e aprimorar os serviços clínicos farmacêuticos.	2	2
	GARANTIR CONSULTAS IMEDIATAS NA UNIDADE BASICA DE SAUDE PARA CASOS DE URGENCIA.	100,00	100,00
	Buscar incentivo financeiro junto as ente federado para implantação de academia da saúde.	1	0
	ASSEGURAR A OFERTA DE CONSULTAS/EXAMES/PROCEDIMENTOS.	90,00	100,00
	Manter o ótimo estado das câmaras frias de conservação de vacina.	100,00	100,00
	Garantir a manutenção preventiva e corretiva do gerador da unidade básica de saúde.	100,00	50,00
	MANTER PROTOCOLO DE NIVEL MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DE CURATIVOS, COM CAPACITAÇÃO/ATUALIZAÇÃO PARA A EQUIPE DE ENFERMAGEM.	100,00	100,00
	Garantir disponibilidade de testes rápidos de covid-19 para a população com suspeição e/ou infectadas pelo vírus coronavírus.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	MANTER A EQUIPE DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA – ESF	97,00	100,00
	Oportunizar conhecimento das diversas áreas da saúde que impactam na vida do trabalhador, tais como: alimentação saudável, atividade física, transtornos mentais, uso racional de medicamentos, direitos sociais, entre outros.	80,00	0,00
	Manter espaço específico dentro da unidade de saúde para o enfrentamento a COVID-19.	1	1
	Garantir grupos de tratamento ao tabagismo visando reduzir o índice de fumantes.	1	1
	Garantir os atendimentos as pessoas em situação de violência.	100,00	100,00
	Fortalecer o atendimento integral a criança e adolescente (Consultas, exames e vacina).	90,00	100,00
	Manter o programa de saúde da mulher (consultas, exames, mamografia, papanicolau, vacinação), etc.	0,50	0,24
	Qualificar o acolhimento em saúde para os beneficiários do bolsa família.	2	2
	Ampliar os grupos de tabagismo realizados na unidade básica de saúde.	3	0
	Manter as campanhas outubro rosa e novembro azul visando diagnóstico precoce dentro da APS.	1	1
	GARANTIR O ACOLHIMENTO DO USUÁRIO E O FUNCIONAMENTO DOS FLUXOS E PROTOCOLOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100,00	100,00
	Oferecer atendimento psicossocial para os trabalhadores (terapias, rodas de conversa).	80,00	0,00
	Aperfeiçoar a triagem clinica dos sintomas gripais.	100,00	0,00
	Realizar ações preventivas sobre o uso de drogas licitas e ilícitas.	3	0
	Fortalecer atividades em grupos, projetos e ações voltadas a saúde da criança e adolescente dentro das ações rotineiras da ESF.	90,00	0,00
	Captar precocemente a gestante até a 12ª semana de gestação e realizar no mínimo 7 consultas de pré-natal.	80,00	93,33
	Fortalecer a assistência em saúde visando a integralidade do cuidado das populações vulneráveis.	2	2
	Fortalecer ações de promoção do envelhecimento ativo e saudável.	4	0
	ASSEGURAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAUDE BUCAL.	100,00	100,00
	Proporcionar atividade laboral, oficinas socioeducativas, entre outras atividades, voltadas aos trabalhadores.	12	0
	Garantir serviços especializados em saúde mental.	100,00	100,00
	Assegurar a realização de no mínimo 3 ultrassonografia obstétrica durante a gestação.	100,00	100,00
	Realizar ações relacionadas ao diagnóstico precoce de neoplasias.	3	4
MANTER A COBERTURA DE SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO.	100,00	100,00	

	Realizar atividades de supervisão e monitoramento do trabalho do ACS no acompanhamento das gestantes até o parto.	90,00	100,00
	Acompanhamento das condicionalidades de saúde dos beneficiários do programa bolsa família.	70,00	82,66
	Implantar a vigilância nutricional intersectorial com monitoramento do estado nutricional das crianças, adultos, gestantes e idosos com vistas na estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade.	4	0
	ADEQUAR O HORARIO DO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO E CUSTO /EFETIVIDADE.	100	0
	Implementar ações intersectoriais de apoio aos casos de violências (doméstica , crianças, adolescentes, mulheres, idosos e sexual).	3	3
	Qualificar e aprimorar os serviços clínicos farmacêuticos.	2	2
	Recuperar grupos de HIPERDIA e Gestantes	12	0
	GARANTIR CONSULTAS IMEDIATAS NA UNIDADE BASICA DE SAUDE PARA CASOS DE URGENCIA.	100,00	100,00
	Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID.	100,00	100,00
	Buscar incentivo financeiro junto as ente federado para implantação de academia da saúde.	1	0
	Reorganizar a atenção de portadores de hipertensão arterial sistêmica e portadores de diabetes.	100,00	97,63
	ASSEGUARAR A OFERTA DE CONSULTAS/EXAMES/PROCEDIMENTOS.	90,00	100,00
	Garantir atendimento odontológico par as gestantes, mantendo vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional as gestantes acompanhadas pela equipe ESF.	90,00	100,00
	Reduzir taxa de internação por condições sensíveis a atenção básica.	57,00	15,96
	Manter promoção e prevenção, busca ativa e os atendimentos e monitoramento de pacientes HAS e DM descompensados na UBS e atendimento IAM nas referências.	5	5
	GARANTIR A CAPACIDADE RESOLUTIVA DAS UNIDADES E QUALIFICAR OS ENCAMINHAMENTOS PARA AS UNIDADES ESPECIALIZADAS.	100,00	100,00
	Promover ações/campanhas de conscientização e valorização do parto normal.	1	1
	Garantir ações pactuadas nas escolas através do Programa Saúde na Escola.	80,00	7,69
	MANTER PROTOCOLO DE NIVEL MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DE CURATIVOS, COM CAPACITAÇÃO/ATUALIZAÇÃO PARA A EQUIPE DE ENFERMAGEM.	100,00	100,00
	Manter a utilização dos protocolos clínicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde na unidade básica de saúde.	100,00	100,00
	Reduzir índices de gravidez na adolescência, e a incidência de gravidez nas faixas etárias de 10 a 19 anos, através do fortalecimento do planejamento familiar.	5	6
	Fortalecer o protocolo de planejamento familiar na atenção primária.	90,00	100,00
	Manter a investigação dos óbitos materno e os óbitos em mulheres de idade fértil por causas presumíveis.	90,00	0,00
	Manter referência de atendimentos aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19 e suas variantes.	1	1
	Realizar busca ativa de mulheres entre 25 a 64 anos para a realização de exame citopatológico cérvico vaginal (colo de útero).	0,77	0,98
	Realizar busca ativa de mulheres entre 50 a 69 anos para a realização de exame de mamografia de rastreamento.	0,50	0,68
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir o tempo de espera dos encaminhamentos.	5,00	0,00
	Manter promoção e prevenção, busca ativa e os atendimentos e monitoramento de pacientes HAS e DM descompensados na UBS e atendimento IAM nas referências.	5	5
	Reduzir o absenteísmo nas especialidades referenciadas.	5,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Melhorar e aprimorar em 100% o descarte de resíduos e medicamentos.	100,00	100,00
	Ampliar, capacitar e qualificar a equipe de atendimento da farmácia básica.	1,00	0,00
	Aprimorar a dispensação dos medicamentos da farmácia básica.	100,00	100,00
	Garantir o abastecimento regular de medicamentos do componente básico.	100,00	100,00
	Ampliar e manter 80% o índice de abastecimento de insumos odontológicos.	80,00	100,00
	Publicar boletins sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e demais informações relevantes a assistência terapêutica.	4	0

304 - Vigilância Sanitária	Realizar análise em amostras de água para consumo humano com os parâmetros para coliformes totais, cloro residual e turbidez..	70,00	78,73
	Realizar 6 ações obrigatórias de vigilância sanitária necessárias ao controle da vigilância.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter e fortalecer as atividades de controle de arboviroses e demais doenças transmitidas por vetores garantindo insumos, recurso pessoal e equipamentos de trabalho.	100,00	81,83
	Promover atividades e mobilização social para prevenção e controle de agravos decorrentes de fatores ambientais, zoonoses e causados por vetores e pragas urbanas.	80,00	100,00
	Manter, fortalecer e garantir suporte as ações de vigilância epidemiológica (investigação, registro, controle, acompanhamento dos casos, comitês, insumos e equipamentos).	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguir orientações do PNI como diretriz municipal para a aplicação das vacinas.	95,00	0,00
	Fortalecer as ações desenvolvidas para imunização da população com capacitação, controle, monitoramento e registro no sistemas do ministério da saúde.	90,00	96,88
	Conservar o monitoramento de casos em isolamento domiciliar e seus contatos, bem como a assistência continua para o combate ao COVID-19.	100,00	100,00
	Alcançar 100% de controle nos casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
	Manter em 100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Manter os registros de óbitos com causa básica definida.	95,00	86,11
	Encerrar oportunamente as investigções de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) com até 60 dia após a notificação.	100,00	100,00
	Manter em 0 a incidência de aids em menores de 5 anos.	0	0
	Realizar no mínimo 6 ciclos de visitas casa a casa em 80% dos imóveis por ciclo.	80,00	81,83
	Attingir 95% da vacinação contra COVID-19.	95,00	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	7.369.000,00	1.075.700,00	70.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.515.200,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde demonstra bom desempenho nas ações assistenciais, com alcance das metas relacionadas à ESF, consultas, pré-natal e imunização. Entretanto, há fragilidades nas ações de gestão, estrutura e atividades coletivas, ressaltando que as ações do Programa Saúde na Escola (PSE) estão dentro do prazo de execução, considerando o ciclo 2025/2026.

Alguns indicadores apresentaram limitações metodológicas, como o da saúde da mulher (cálculo agregado de citopatológico e mamografia) e o da imunização (cálculo por doses totais), além da utilização de metodologia anterior nos indicadores de saúde bucal. Destaca-se ainda que a transição para o sistema e-SUS pode ter impactado a consistência dos dados apresentados.

Percebe-se, portanto, bom desempenho assistencial, porém com necessidade de fortalecimento das ações estruturantes e da qualificação dos sistemas de informação. Conclui-se que, das 123 metas programadas para 2025, 80 foram atingidas e/ou superadas e 43 não foram atingidas ou apresentaram desempenho insuficiente, correspondendo a 65% de alcance positivo.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	7.861.470,24	993.033,67	1.025.975,97	0,00	0,00	0,00	0,00	9.880.479,88	
	Capital	0,00	151.129,20	182.986,00	3.570,88	0,00	0,00	0,00	0,00	337.686,08	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	8.012.599,44	1.176.019,67	1.029.546,85	0,00	0,00	0,00	0,00	10.218.165,96	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	13,80 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	83,41 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,35 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	64,53 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	8,25 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	68,34 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.938,79
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	44,20 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	14,67 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,30 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	28,96 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,35 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.578.275,00	5.578.275,00	6.659.600,72	119,38
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	973.805,00	973.805,00	873.304,26	89,68
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	580.860,00	580.860,00	1.450.532,47	249,72
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.339.955,00	3.339.955,00	3.125.100,11	93,57
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	683.655,00	683.655,00	1.210.663,88	177,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.407.075,00	35.780.283,00	26.314.161,22	73,54
Cota-Parte FPM	16.261.875,00	27.635.083,00	17.237.606,44	62,38
Cota-Parte ITR	14.000,00	14.000,00	110.743,22	791,02
Cota-Parte do IPVA	840.000,00	840.000,00	811.911,11	96,66
Cota-Parte do ICMS	7.245.000,00	7.245.000,00	8.095.488,82	111,74
Cota-Parte do IPI - Exportação	46.200,00	46.200,00	58.411,63	126,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	29.985.350,00	41.358.558,00	32.973.761,94	79,73

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.369.000,00	9.129.200,00	8.012.599,44	87,77	7.878.562,13	86,30	7.721.397,57	84,58	134.037,31
Despesas Correntes	7.193.000,00	8.948.200,00	7.861.470,24	87,86	7.759.807,93	86,72	7.602.643,37	84,96	101.662,31
Despesas de Capital	176.000,00	181.000,00	151.129,20	83,50	118.754,20	65,61	118.754,20	65,61	32.375,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.369.000,00	9.129.200,00	8.012.599,44	87,77	7.878.562,13	86,30	7.721.397,57	84,58	134.037,31

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.012.599,44	7.878.562,13	7.721.397,57
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	640.592,08	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.372.007,36	7.878.562,13	7.721.397,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.946.064,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.425.943,07	2.932.497,84	2.775.333,28
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,35	23,89	23,41

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	4.946.064,29	7.372.007,36	2.425.943,07	291.201,87	640.592,08	0,00	0,00	291.201,87	0,00	3.066.535,15
Empenhos de 2024	4.422.092,81	7.457.654,13	3.035.561,32	984.949,20	918.296,16	0,00	470.374,14	0,00	514.575,06	3.439.282,42
Empenhos de 2023	3.805.668,71	6.634.802,06	2.829.133,35	0,00	650.183,37	0,00	0,00	0,00	0,00	3.479.316,72

Empenhos de 2022	3.798.260,51	6.660.421,93	2.862.161,42	0,00	622.445,07	0,00	0,00	0,00	0,00	3.484.606,49
Empenhos de 2021	2.863.287,12	4.906.616,38	2.043.329,26	0,00	74.946,99	0,00	0,00	0,00	0,00	2.118.276,25
Empenhos de 2020	2.231.526,66	3.661.682,62	1.430.155,96	0,00	52.819,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1.482.975,22
Empenhos de 2019	2.283.996,97	3.789.254,12	1.505.257,15	0,00	52.528,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.557.785,55
Empenhos de 2018	2.280.811,50	3.375.290,65	1.094.479,15	0,00	82.423,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1.176.902,39
Empenhos de 2017	2.216.531,98	3.495.084,36	1.278.552,38	0,00	90.054,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.368.607,06
Empenhos de 2016	2.041.572,68	2.390.568,19	348.995,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.995,51
Empenhos de 2015	1.846.553,24	2.472.589,49	626.036,25	0,00	43.043,24	0,00	0,00	0,00	0,00	669.079,49
Empenhos de 2014	1.799.999,76	2.070.361,63	270.361,87	0,00	211.824,94	0,00	0,00	0,00	0,00	482.186,81
Empenhos de 2013	1.698.967,08	2.205.629,98	506.662,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506.662,90

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	989.912,00	1.819.517,00	2.959.430,09	162,65
Provenientes da União	972.012,00	972.012,00	1.909.679,69	196,47
Provenientes dos Estados	17.900,00	847.505,00	1.049.750,40	123,86
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	989.912,00	1.819.517,00	2.959.430,09	162,65

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.146.200,00	2.749.298,00	2.205.566,52	80,22	2.161.130,30	78,61	2.083.487,35	75,78	44.436,22
Despesas Correntes	1.142.200,00	2.354.305,00	2.019.009,64	85,76	1.974.573,42	83,87	1.896.930,47	80,57	44.436,22
Despesas de Capital	4.000,00	394.993,00	186.556,88	47,23	186.556,88	47,23	186.556,88	47,23	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.146.200,00	2.749.298,00	2.205.566,52	80,22	2.161.130,30	78,61	2.083.487,35	75,78	44.436,22

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	8.515.200,00	11.878.498,00	10.218.165,96	86,02	10.039.692,43	84,52	9.804.884,92	82,54	178.473,53
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	8.515.200,00	11.878.498,00	10.218.165,96	86,02	10.039.692,43	84,52	9.804.884,92	82,54	178.473,53
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.146.200,00	2.749.298,00	2.205.566,52	80,22	2.161.130,30	78,61	2.083.487,35	75,78	44.436,22
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.369.000,00	9.129.200,00	8.012.599,44	87,77	7.878.562,13	86,30	7.721.397,57	84,58	134.037,31

FORTE: SIOPS, São Paulo30/01/26 15:12:55

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 144.570,80	144570,80
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 276.276,00	276276,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 440.005,59	440005,59
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	R\$ 200,00	200,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 550.000,00	443552,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 344.037,46	286713,22
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 19.000,80	19000,80
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	11000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 78.936,00	78936,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 17.127,60	17127,60
10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 28.525,44	28525,44	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A execução das despesas em saúde concentrou-se na Atenção Básica, evidenciando a atenção primária como único nível de atenção e exclusiva porta de entrada e eixo estruturante da rede municipal de saúde.

O financiamento das ações e serviços públicos de saúde ocorreu predominantemente por recursos próprios municipais, complementados por transferências federais e estaduais do SUS, destinadas principalmente ao custeio da Atenção Primária, vigilância em saúde e assistência farmacêutica.

Em relação ao mínimo constitucional previsto na Lei Complementar nº 141 de 2012, o município aplicou 22,35% da receita de impostos e transferências em saúde, percentual superior ao mínimo exigido de 15%, demonstrando cumprimento das exigências legais e compromisso com o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não se aplica.

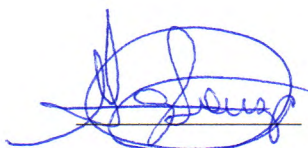
11. Análises e Considerações Gerais

O município apresenta bom desempenho nas ações assistenciais da Atenção Primária, porém ainda enfrenta fragilidades em algumas áreas, sendo necessárias ações de aprimoramento, especialmente em função dos impactos decorrentes da transição para o sistema e-SUS.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomenda-se fortalecer o planejamento e as ações estruturantes, qualificar os registros no e-SUS e ampliar ações coletivas em serviços essenciais da atenção primária, visando melhoria dos indicadores.



MARCIA APARECIDA GIRIBONI DE SOUZA
Secretário(a) de Saúde
QUADRA/SP. 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Aprovado, sem ressalvas.

Introdução

- Considerações:
Aprovado, sem ressalvas.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Aprovado, sem ressalvas.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Aprovado, sem ressalvas.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Aprovado, sem ressalvas.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Aprovado, sem ressalvas.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Aprovado, sem ressalvas.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Aprovado, sem ressalvas.

Auditorias

- Considerações:
Aprovado, sem ressalvas.

Análises e Considerações Gerais

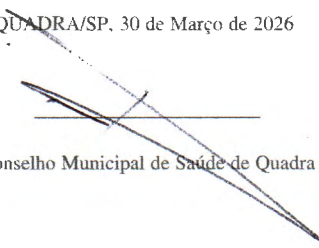
- Parecer do Conselho de Saúde:
Aprovado, sem ressalvas.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Aprovado, sem ressalvas.

Status do Parecer: Aprovado

QUADRA/SP, 30 de Março de 2026



Conselho Municipal de Saúde de Quadra